

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 208/2024**

**PORTARIA Nº 208/2024**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 012/2024, de 05 de junho de 2024.

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º**- Conceder 1 Diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), Ao Sr. **JOSE RONALDO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 035.986.414-78, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Licitações, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Viagem a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte na Cidade de Natal/RN, para assuntos do Interesse do Município.

**Local de destino:** Praça Sete de Setembro – Cidade Alta, Natal – RN, 59025-300.

**Período do Afastamento:** 05 de junho de 2024 a 06 de junho de 2024.

**Art. 2º**- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 05 de junho de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**

Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**331DBE2C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2024. Edição 3301  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>